CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/03/80
Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 11/10/79

PROJETO DE LEI Nº 122/79

ASSUNTO
Concede o título Honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Almirante de Esquadra Júlio de Dá' Bierrenbach

VEREADOR: Guttemberg Braun

LEI Nº 5210 DE 13/11/79

DIOM Nº 6782 DE 16/11/79

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCCP.

LEI Nº 5210 DE 13 DE Novembro DE 1.979.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao ALMIRANTE DE ESQUADRA JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Almirante de Esquadra JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, 13 DE Novembro DE 1.979.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito de Fortaleza -

CURRICULUM VITAE

Almirante de Esquadra JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH

DADOS PESSOAIS:

Nasceu em SOROCABA - Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 1 919.

Filho do Engenheiro Civil JULIO BIERRENBACH LIMA e da professora JULIA SÁ BIERRENBACH.

Casado com JÚLIA DE ALBUQUERQUE BIERRENBACH (3 filhos).

Curso primário - Grupo Escolar "Antonio Padilha" -Sorocaba (SP).

Curso secundário - Ginásio Municipal de Sorocaba.

CARREIRA:

Ingresso na Escola Naval	-	16/04/1 935
Praça de Aspirante	-	01/04/1 937
Guarda-Marinha	-	26/12/1 940
Segundo-Tenente	-	12/12/1 941
Primeiro-Tenente	-	30/04/1 943
Capitão-Tenente	-	04/05/1 945
Capitão-de-Corveta	-	30/06/1 952
Capitão-de-Fragata	-	05/11/1 957
Capitão-de-Mar-e-Guerra	-	05/03/1 964
Contra-Almirante	-	15/04/1 969
Vice-Almirante	-	31/03/1 973
Almirante de Esquadra	-	31/03/1 975

CURSOS:

Escola Naval: Curso Prévio (1935 e 1936)

Escola Naval: Curso Superior (1937 a 1940)

Centro de Instrução de Tática Anti-Submarina: TASB (1944)

Escola de Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais:
Hidrografia e Navegação (1948 - 1949)

Escola de Guerra Naval:
Preliminar (1955), Comando (1958) e Superior (1960)

Dispensado de impressão e Intersticio
Em 8/11/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 19/79

Ao Projeto de Lei nº 132/79

O Vereador Guttenberg Braun apresentou à consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Almirante de Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach".

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um ilustre cidadão que muito tem se destacado perante nossa sociedade.

Sua carreira foi sempre pautada de brilhantismo, ingressando na Escola Naval em 1935 e em 1975 foi promovido a Almirante de Esquadra. Fez vários cursos e participou de inúmeros Embarques. Participou igualmente de Comissões em terra e Comandos no Mar.

Pela sua conduta inatacável recebeu honrosas condecorações, não só militares como civís.

A matéria é bastante clara, dispensa maiores comentários e acreditamos que merecerá o apoio de todos que fazem esta Casa, razão pela qual manifestamo-nos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de Novembro de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 132/79.

APROVADO
Em 9/11/79
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao ALMIRANTE DE ESQUADRA JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Almirante de Esquadra JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Nov. de 1979.

Presidente

Nº 1755 /75

Fortaleza, 12 de novembro de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara " que concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao ALMIRANTE DE ESQUADRA JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH .

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Pedro Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta